

CURSO: COMO FAZER CORRETAMENTE O PPP, O PPRA - DEMONSTRAÇÃO AMBIENTAL, E O NOVO CÁLCULO DO SAT/FAP COM BASE NO CID/NTEP

19 de novembro de 2009

Auditório do CREA-RJ: Rua Buenos Aires, 40 – 4º andar

[INFORMAÇÕES GERAIS](#) | [LOCAL DO CURSO](#) | [FICHA DE INSCRIÇÃO](#)

APRESENTAÇÃO: A atual legislação, além de ser muito ampla e complexa, modificou substancialmente assuntos de grandes interesses previdenciários e trabalhistas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2007 (alterada pelas IN-27/2008 e IN-29/2008) e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 (e suas alterações) estão vigorando na íntegra. Assim, é de extrema importância que os profissionais de Recursos Humanos e de Saúde e Segurança do Trabalho tenham plena capacidade para fazer uma gestão eficiente dos processos envolvidos nessa área, sob pena de comprometer a sua Organização e seus colaboradores mesmo quando os serviços forem em parte terceirizados. As recentes legislações previdenciárias alteraram profundamente os critérios para a contribuição do Seguro Acidente do Trabalho que passou a ser calculado tendo por base os Nexos Técnicos Previdenciário o Fator Acidentário de Prevenção e os Riscos Ambientais do Trabalho. Além dos novos enquadramentos a que foram submetidos as empresas tendo por base os registros de eventos nos últimos 02 anos, os critérios para estes registros passaram a ter um variável epidemiológica que requer das empresas estudos e análises dos seus riscos para que possam fazer prova de que nem todos os eventos classificados a princípio pelo INSS estão relacionados com a atividade laboral da empresa. Em 27 de maio de 2009 o INSS baixou a RESOLUÇÃO Nº 1.308, visando a necessidade de aperfeiçoamento da metodologia para potencializar a acurácia do método para os cálculos do FAP; e Considerando o resultado dos estudos desenvolvidos pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, desde a edição da Resolução N.º 1.269/2006, que trata da metodologia para a flexibilização das alíquotas de contribuição destinadas ao financiamento do benefício de aposentadoria especial e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, resolveu estabelecer nova metodologia definindo parâmetros e critérios para a geração do FAP. Estes parâmetros foram testados e os resultados sinalizaram para a necessidade de aperfeiçoar a metodologia de modo a garantir justiça na contribuição do empregador e equilíbrio atuarial. Desse estudo resultou a nova metodologia, que altera parâmetros e critérios para o cálculo da frequência, da gravidade, do custo e do próprio FAP, em relação à metodologia anterior.

OBJETIVO: Esclarecer os participantes como elaborar corretamente as Demonstrações Ambientais PPRA - PCMAT - PGR e o preenchimento do novo formulário do PPP, a sua manutenção e atualizações, livrando as empresas de multas elevadas por empregado e com valores crescentes por reincidências, bem como prejuízos para seus colaboradores. Orientar os participantes quanto ao enquadramento das empresas referente ao Seguro Acidente do Trabalho e no cálculo do Fator Acidentário de Prevenção – FAP tem por base o Código Internacional de Doenças -CID e do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP.

PÚBLICO ALVO: Empresários e dirigentes de todas as empresas da indústria e de serviços, ONG, associações de classe, sindicatos, gerentes, profissionais de Recursos Humanos, engenheiros e técnicos de

segurança, consultores, médicos e enfermeiros do trabalho, advogados e profissionais das áreas que tratam dos compromissos fiscais e legais com a Previdência Social e demais interessados.

METODOLOGIA: Aulas expositivas com utilização de recursos audiovisuais, estudos de casos e aplicações práticas.

PROGRAMAÇÃO DA MANHÃ

DEMONSTRAÇÕES AMBIENTAIS – PPRA – PCMAT – PGR

- Conceituação de "Estabelecimento" e de "Ambiente de Trabalho"
- Conceituação de Riscos Ambientais-Legislação Trabalhista
- NR 's
- Conceituação de Agentes Nocivos
- Legislação Previdenciária· Anexo V, Dec. 3.048
- Dosimetria de ruído: Lavg ou Dose/tempo mínimo exigido na avaliação
- Insalubridade e Periculosidade/"EPI" e "EPC"
- Conceituação de "Grupo Homogêneo de Risco"
- Conceituação de "Avaliação Qualitativa" e de "Avaliação Quantitativa"
- Instrumentos de medição (Avaliação Quantitativa)/requisitos
- Conceituação de Demonstrações Ambientais quem pode assinar? Quem pode elaborar?
- Responsabilidades legais
- Interação das "Demonstrações Ambientais"
- Quando atualizar/refazer
- Interação das "Demonstrações Ambientais" com o "PPP"
- Modelos de PPRA, PCMAT, PGR - "Contratante" x "Contratados" x "Cooperados"

APOSENTADORIA ESPECIAL

- Os diversos "tipos" de aposentadoria - evolução histórica - legislação
- Contagem de "tempo de serviço" - "Direito Adquirido" - legislação
- Profissões e agentes insalubres - direito à aposentadoria especial (Anexos NR-15, Portaria 3214)
- Cálculos e conversão dos tempos de trabalho especial em comum
- Contribuições Previdenciárias - Quem paga? Quanto pagar?
- A aposentadoria frente à "insalubridade" e à "periculosidade"
- A "Aposentadoria Especial" - legislação
- A aposentadoria pelo "exercício profissional"
- O "PPP" e a aposentadoria especial - Deferimento de "aposentadoria especial" – critérios

PROGRAMAÇÃO DA TARDE

A NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

- Entender o que é o FAP e quais são as possíveis ações para a sua redução.
- Como produzir provas e contra provas legais para provar que a empresa pode fazer jus a esta redução.
- Análise do Decreto nº 6.042 e seus anexos e da IN-31, para conhecer quais as doenças e atividades que são abrangidas pelo NTEP e demais nexos.

- Orientação quanto a implantação de um Sistema de Gestão voltado para provar que a empresa não é causadora das possíveis doenças alegadas.
- Treinamento quanto a elaboração e fornecimento de modelo de Análise Preliminar de Risco, para servir de base de contestação de reclamações trabalhistas.
- Estudo da Resolução MPS/CNPS Nº 1.308, de 27 de maio de 2009, que substituiu o Anexo da [Resolução MPS/CNPS Nº 1.269, de 2006](#), em todos os aspectos relativos ao cálculo do Fator Acidentário de Prevenção, excetuando-se os aspectos relativos ao Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP.
- Como implantar um programa de prevenção de acidentes e controle dos riscos, voltado para a redução do SAT e do FAP
- Análise e revisão do Enquadramento das empresas (estabelecimentos) no SAT com base no anexo V do Decreto 6.042/2007.
- Estudo e classificação dos riscos das empresas, para permitir impugnação; das ocorrências de origem previdenciária não acidentária.
- Propositura de Medidas de controle dos riscos existentes, com base na APR conforme a análise técnica;

PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP)

- Aspectos gerais das legislações envolvidas.
- Conceituação do "PPP" - Origem - Evolução - Legislação
- As Instruções Normativas como fontes dos dados para o preenchimento do "PPP"
- Interação das Demonstrações Ambientais com o "PCMSO" e "Arquivo do RH" com o "PPP"
- Interação da "Contabilidade" com o "PPP" - "GFIP"
- Quem preenche e quem assina o "PPP" - Responsabilidades legais
- Modelo do "PPP" - como preencher-Conceituação de exposição a risco "habitual/permanente" e "ocasional/intermitente"
- A empresa e o "PPP" - Quando atualizar/refazer
- O empregado e o "PPP" - quem tem que receber e quando
- Como preencher corretamente o PPP
- Como escolher o código correto entre os 9 códigos da GFIP?
- A fiscalização - INSS - DRT - CREA - etc.

INFORMAÇÕES GERAIS

DOCENTE: *Jaques Sherique*, Engenheiro de Segurança do Trabalho, foi Presidente da ABPA, SOBES-RIO, Vice-Presidente do CREA-RJ (por dois mandatos) e CONFEA, Membro do CB-24 e CTC-01 da ABNT, Orientador da Comissão de Engenharia de Segurança do CREA-RJ. Ex-diretor do DSST/MTE e autor da Portaria que instituiu o Mapa de Risco no Brasil. Atuou como membro do Conselho de Administração da Fundacentro e Consultor Oficial da OIT. Ministrou dezenas de cursos sobre o assunto em diversos estados do Brasil e assessorou diversas empresas nacionais e internacionais.

INVESTIMENTO: R\$ 250,00 (com almoço)

Desconto de 10% para Sócios da *SOBES-RIO*

Desconto de 10% para Profissionais registrados no CREA-RJ

Desconto de 10% para empresas com 3 ou mais funcionários inscritos (Não cumulativos)

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

SOBES-RIO - Av. Rio Branco, 133 - SALA 2201 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Telefax: 2242-2278 - sobesrio@sobes.org.br**REALIZAÇÃO:** SOBES-RIO**APOIO:** CREA-RJ**LOCAL DO CURSO****DATA:** **19.11.2009****HORÁRIO E LOCAL:** 9:00 às 18:00 horas - Rua Buenos Aires, 40/4º andar - Centro - RJ/RJ**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO: COMO FAZER CORRETAMENTE O PPP, O PPRA - DA,
E O NOVO CÁLCULO DO SAT/FAP COM BASE NO CID/NTEP
14.05.2009 - 09:00 às 18:00 horas**

(Rua Buenos Aires, 40/4º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ)

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**NOME:** _____ **CPF:** _____**ENDEREÇO:** _____**BAIRRO:** _____ **CEP:** _____ **CIDADE/UF:** _____**HOME PAGE/EMAIL:** _____**TEL. COM.:** _____ **RES.:** _____ **CEL.:** _____**GRADUAÇÃO:** _____**PÓS-GRADUAÇÃO:** _____**ENTIDADE/EMPRESA:** _____**CARGO:** _____ **PROFISSÃO:** _____**COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?** _____**ASSINATURA:** _____